



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970
Altamira - Pará

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Altamira, nos biênios 2021-2022 e 2023-2024, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, que nesta Câmara Municipal, até a presente data, não existe legislação que trata sobre a LGPD e Governo Digital, mas já solicitamos a Assessoria Jurídica desta Casa, para providenciar o mais rápido possível.

Por ser verdade, assino a presente Declaração para os devidos efeitos legais.

Câmara Municipal de Altamira, 22 de agosto de 2023.


Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Altamira